



000006

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9.046 , DE 06 DE JANEIRO DE 2000

Institui Luto Oficial

ANTONIO MARIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - Fica instituído luto oficial, por três dias, no Município de Taubaté, em sinal de pesar pelo falecimento do Exmo. Sr. Dr. **ARTHUR BOÉRIS AUDRÁ**, ilustre homem público que muito honrou e dignificou o nome de nossa cidade.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de janeiro de 2000, 355º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 360º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MARIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 06 de janeiro de 2000.


MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM
GERENTE DA ÁREA